

MATRÍCULA

4.775

FICHA

-01-

CNM: 120774.2.0004775-08

Livro N. 2 - Registro Geral

**-IMÓVEL:-** "uma casa residencial de tijolos e telhas francesas, de números 535 e 539, constituída de um salão comercial, uma garagem, dois dormitórios, uma despensa, um banheiro, uma sala, uma cozinha e uma varanda e ainda no pavimento superior do salão comercial e da garagem mais 71,84 metros quadrados de construção, consistente em dois dormitórios, uma sala, uma cozinha, um banheiro, sacada e escadarias que ligam o pavimento inferior, perfazendo um total de 175,86 metros quadrados de construção, situada na cidade de Turmalina, desta comarca, com frente para a Avenida Santa Helena, lado ímpar e seu respectivo terreno denominado partes dos lotes números um (1) e dois (2), da quadra número oito (8), dentro das seguintes metragens e confrontações: começa partindo da Avenida Santa Helena, a 24,00 metros de distância da esquina formada pela Rua 13 de Maio; daí, segue em linha reta, 21,00 metros, confrontando com partes dos lotes números um e dois, de Alcídio Bigaram, sucessor de Alcécio Costa Câmara, até outro ponto; daí, vira à direita de 90° e segue em linha reta 10,00 metros, confrontando com parte do lote número dois, de Alcídio Bigaram, sucessor de Alcécio Costa Câmara, daí vira à esquerda de 90° e segue em linha reta 7,00 metros, confrontando com parte do lote número dois; daí vira novamente à esquerda de 90° e segue em linha 18,00 metros, confrontando com o lote número três, de Luiz Carvalho e Silva; daí, vira à esquerda de 90° e segue em linha reta 28,00 metros, confrontando com partes dos lotes números um e dois, de Antonio Carvalho da Silva, até outro ponto; daí, vira à esquerda de 90° e segue em linha reta, 8,00 metros, confrontando com a Avenida Santa Helena, até o ponto de partida; imóvel esse cadastrado sob nº43 na Prefeitura Municipal de Turmalina-SP".-

**-PROPRIETÁRIOS:-** ANTONIO ALBERTO CAVENAGUI, RG.nº5.408.336-SSP-SP., cpf nº299.738.488-53, brasileiro, oficial de farmácia, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515-77, com NERCI PEREZ CAVENAGUI, RG.nº13.422.541-SSP-SP., do lar, brasileira, residente e domiciliado a Av.Santa Helena, nº535, em Turmalina-SP.-

**-REGISTROS ANTERIORES:-** Transcrições números 3.833 e 3.834 e R.1-M.4.774 todos deste Registro Imobiliário.- Esta matrícula, resulta da unificação das transcrições números 3.833 e 3.834 e da matrícula nº4.774, e foi aberta em virtude de requerimento em forma legal que me foi apresentado pelo proprietário supra, amparado pelo artigo 235 da Lei 6.015 (Registros Públicos), por serem os imóveis contíguos e pertencentes ao referido proprietário.- Apresentou em anexo ao requerimento, a Certidão nº017/

MATRÍCULA

4.775

FICHA

-01-

VERSO

CNM: 120774.2.0004775-08

86, expedida aos 11 de abril de 1.986, por Elza Pedromilo Miotto - Lançadora da Prefeitura Municipal de Turmalina-SP.- Estrela d'Oeste, 21 de outubro de 1.986.- O Escrevente Autorizado, João Vitor Zivieri (José Dinizeti Martins de Oliveira).- O Oficial Interino, João Vitor Zivieri (João Vitor Zivieri).- D..5,30.- Est..1,43.- Ap..1,06.- total-Cz7,79.- recibo nº 6.346.- 4ª série.-

Protocolo n.66.263 de 25/04/2.023.-

**Av.1-4.775:-** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.202304.2509.62668904-IA-960, datado de 25 de abril de 2.023, da Central de Indisponibilidade, Processo n.50013691620194036124, Instituição: TRF3 - Tribunal Regional Federal da Terceira Região, Fórum/Vara: Jales-SP - 1ª Vara Federal de Jales, **foi decretado a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ANTONIO ALBERTO CAVENAGUI**, CPF n.299.738.488-53.- Estrela d'Oeste, 26 de abril de 2.023.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- Selo Digital n. 1207743E1000000006359923I.-

Protocolo n.66.453 de 20/06/2.023.-

**Av.2-4.775:-** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.202306.1911.02763515-IA-010, datado de 19 de junho de 2023, da Central de Indisponibilidade de Bens, Processo n.00020841620148260185, Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Fórum/Vara: 1ª Vara da comarca de Estrela d'Oeste-SP, **foi decretado a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ANTONIO ALBERTO CAVENAGUI**, CPF n.299.738.488-53.- Estrela d'Oeste, 20 de junho de 2.023.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- Selo Digital n. 1207743E10000000065113238.-

Protocolo n.67.358 de 28/02/2.024.-

**Av.3-4.775:-** Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.202402.2609.03178901-IA-370, datado de 26 de fevereiro de 2.024, da Central de Indisponibilidade, Processo n.00017090620008260185, Instituição: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Fórum/Vara: Estrela d'Oeste-SP - Central, 1ª Vara, **foi decretado a INDISPONIBILIDADE DE BENS de ANTONIO ALBERTO CAVENAGUI**, CPF.n.299.738.488-53.- Estrela d'Oeste, 05 de março de 2.024.- O Oficial, João Vitor Zivieri.- Selo Digital n. 120774331000000007246024O.-